

Lei N.º 045/74

Dispos sobre abertura de crédito Especial

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, faz saber sua Câmara Municipal de Florina de-
ESTA:

- Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florina, um crédito Especial no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil euzesentos), para a aquisição de Veículo a Gasolina, Fabricação Nacional, ÚLTIMA Série.
- Art. 2.º - O crédito Especial autorizado pelo ART.º 1.º Terá como recurso a anulação parcial da Verba - 4-1-1-02-91-15-09. Anexo do Bior.
- Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
calados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de Outubro de 1974

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
FLORINA - SÃO PAULO.